

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1176 • sexta-feira, 28 de Abril de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 461, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCEL VASCONCELOS DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de abril de 2017.

Corumbá, 26 de abril de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 462, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AMUNY MAAROUF** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de abril de 2017.

Corumbá, 26 de abril de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 463, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS WILIAM CLARO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de abril de 2017.

Corumbá, 26 de abril de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 464, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAQUEL VALENÇA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de abril de 2017.

Corumbá, 26 de abril de 2017.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1176 • sexta-feira, 28 de Abril de 2017



RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 E GESTÃO**

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de vale Transporte Nº 045/2013/SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.
 Objeto: Fica reajustado o valor da tarifa, correspondente ao trecho Corumbá-Ladário, do valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com a definição da AGEPAN às fls. 307/308 dos autos nº 13009/2013, de 15/04/2013.
 As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data da Assinatura: 20/04/2017.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de vale Transporte Nº 045/2013/SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.
 Objeto: Fica reajustado o valor da tarifa, correspondente ao trecho Corumbá-Ladário, do valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017, equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com a definição da AGEPAN às fls. 308 dos autos nº 13009/2013, de 15/04/2013.
 As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data da Assinatura: 25/04/2017.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Aviso de Licitação.

Convite nº 03/2017 - Processo nº 18.769/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de reforma e adequação da sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde Familiar (UBSF) aeroporto II no município de Corumbá-MS. Abertura: 08/05/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 27 de abril de 2017.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Convite nº 04/2017 - Processo nº 4.862/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de reparos e manutenção de um imóvel na Alameda Laranjeira nº 170 - Vila São Pedro - bairro Dom Bosco - Antigo Posto de Saúde Enio Cunha II - no município de Corumbá-MS. Abertura: 11/05/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 27 de abril de 2017.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 105/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3

CONSELHOS MUNICIPAIS.....4

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DIVINO JESUS DE MORAES**, matrícula 5719, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/04/2017 e término em 06/04/2017, conforme processo nº 11537/2017 de 20/04/2017.

Corumbá, MS, 27 de abril 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 106/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANGELA MARIA NOGUEIRA MORAES**, matrícula 1851, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/03/2017 e término em 31/03/2017, conforme processo nº 11150/2017 de 18/04/2017;

- **DIVINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/10/2016 e término em 04/12/2016, conforme processo nº 11060/2017 de 18/04/2017;

- **DIVINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/12/2016 e término em 03/02/2017, conforme processo nº 11058/2017 de 18/04/2017;

- **DIVINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/02/2017 e término em 17/02/2017, conforme processo nº 11052/2017 de 18/04/2017;

- **DIVINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/03/2017 e término em 08/04/2017, conforme processo nº 11050/2017 de 18/04/2017;

- **DIVINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/04/2017 e término em 11/05/2017, conforme processo nº 11046/2017 de 18/04/2017;

- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397-2, Profissional de Educação, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 15 (quinze) dias, com início em 16/01/2017 e término em 30/01/2017, conforme processo nº 11159/2017 de 18/04/2017;

- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397-7, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 15 (quinze) dias, com início em 16/01/2017 e término em 30/01/2017, conforme processo nº 11159/2017 de 18/04/2017;

- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397-2, Profissional de Educação, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 32 (trinta e dois) dias, com início em 21/02/2017 e término em 24/03/2017, conforme processo nº 11155/2017 de 18/04/2017;

- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397-7, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 32 (trinta e dois) dias, com início em 21/02/2017 e término em 24/03/2017, conforme processo nº 11155/2017 de 18/04/2017;

- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397-2, Profissional de Educação, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 31 (trinta e um) dias, com início em 27/03/2017 e término em 26/04/2017, conforme processo nº 11147/2017 de 18/04/2017;

- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397-7, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 31 (trinta e um) dias, com início em 27/03/2017 e término em 26/04/2017, conforme processo nº 11147/2017 de 18/04/2017;



nº 11147/2017 de 18/04/2017;

- **JOCIENE LEMES DE CAMPOS**, matrícula 3981, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 31/03/2017 e término em 09/04/2017, conforme processo nº 11162/2017 de 18/04/2017;

- **LETICIA SAMANIEGO MATHEUS DA COSTA**, matrícula 4938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/03/2017 e término em 26/03/2017, conforme processo nº 11177/2017 de 18/04/2017;

- **LETICIA SAMANIEGO MATHEUS DA COSTA**, matrícula 4938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 27/03/2017 e término em 01/04/2017, conforme processo nº 11202/2017 de 18/04/2017;

- **LUCYNEIA FERNANDES NEVES**, matrícula 10542, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 02/12/2016 e término em 01/01/2017, conforme processo nº 11140/2017 de 18/04/2017;

- **LUCYNEIA FERNANDES NEVES**, matrícula 10542, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 03/01/2017 e término em 02/02/2017, conforme processo nº 11121/2017 de 18/04/2017;

- **LUCYNEIA FERNANDES NEVES**, matrícula 10542, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 03/02/2017 e término em 17/02/2017, conforme processo nº 11098/2017 de 18/04/2017;

- **LUCYNEIA FERNANDES NEVES**, matrícula 10542, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 20/02/2017 e término em 06/03/2017, conforme processo nº 11088/2017 de 18/04/2017;

- **LUCYNEIA FERNANDES NEVES**, matrícula 10542, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 07/03/2017 e término em 20/03/2017, conforme processo nº 11141/2017 de 18/04/2017;

- **SANDRA SORAYA FERRUFINO GUZMAN**, matrícula 7996, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 20 (vinte) dias, com início em 09/12/2016 e término em 28/12/2016, conforme processo nº 37924/2016 de 13/12/2016;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 15 (quinze) dias, com início em 16/11/2016 e término em 30/11/2016, conforme processo nº 11044/2017 de 18/04/2017;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 06 (seis) dias, com início em 01/12/2016 e término em 06/12/2016, conforme processo nº 11037/2017 de 18/04/2017;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 15 (quinze) dias, com início em 07/12/2016 e término em 21/12/2016, conforme processo nº 11040/2017 de 18/04/2017;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 55 (cinquenta e cinco) dias, com início em 22/12/2016 e término em 14/02/2017, conforme processo nº 11032/2017 de 18/04/2017;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 34 (trinta e quatro) dias, com início em 17/02/2017 e término em 22/03/2017, conforme processo nº 11029/2017 de 18/04/2017;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 25/03/2017 e término em 23/04/2017, conforme processo nº 11025/2017 de 18/04/2017;

- **VANIA COFFACCI DA SILVA**, matrícula 1525, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/01/2017 e término em 04/07/2017, conforme processo nº 11203/2017 de 18/04/2017.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Portaria Nº 02/2017

Designa servidores Municipais para as atribuições de Agentes de Trânsito no Município.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte ambos integrante da Prefeitura Municipal de Corumbá, a primeira instituída pela Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2012, órgão da Administração direta estruturada e a segunda criada pela lei complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016, vinculada e supervisionada por aquela, por seus titulares no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e pela lei 9503/1997, Artigo 280 inciso 4º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 1º - Ficam designados para exercerem as atribuições de Agentes de Trânsito Municipais - ATM, os Servidores Municipais da Agência Municipal de Trânsito.

I - Servidores Municipais da Agência Municipal de Transporte e Trânsito:

- | | | |
|----|--------------------------------|------------------|
| 1. | Reginaldo Cândia Flores | Matricula - 6897 |
| 2. | Flavio Henrique Silva de Jesus | Matricula - 6778 |
| 3. | Rodrigo Adorno. | Matricula - 3769 |

ARTIGO 2º - Os Agentes de Trânsito Municipais, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte designados pelo presente Decreto, são subordinados à Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Supervisionada pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Corumbá.

Artigo 3º - Pelo exercício da função de Agentes de Trânsito Municipais, os servidores, não receberão remuneração adicional àquela correspondente aos respectivos cargos públicos que exercem concomitantemente.

Artigo 4º - Fica instituída a identificação de Agente de Trânsito Municipal, conforme o Anexo Único desta portaria, constando matrícula funcional, autenticada pela assinatura do Diretor Executivo da AGETRAT, Secretário de Infra-Estrutura.

Artigo 5º - Os Agentes de Trânsito Municipais exercerão plenamente as competências municipais e estaduais fixadas no Código de Trânsito Brasileiro e no Convênio celebrado entre o Município de Corumbá, o Estado de Mato Grosso do Sul e a Polícia Militar.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 20 DE MARÇO DE 2017

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Paulo Guilherme de Arruda
Diretor Executivo da AGETRAT

Anexo I

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Identificação: Agente Municipal de Trânsito

Nome do Agente: _____

Patente / Cargo: _____

Matricula Funcional: _____

RG: _____

FOTO

Diretor Executivo da AGETRAT
Secretário de Infraestrutura do Município



CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 017/CMAS/2015 - 27 de abril de 2017

Dispõe sobre o Planejamento Anual do Programa Bolsa Família - Exercício 2017, no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27/04/2017, Ata 144ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Anual do Programa Bolsa Família- Exercício 2017, no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Sebastião Castelo
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 018/CMAS/2017 - 27 de abril de 2017.

Dispõe sobre o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social/ SUAS - Exercício 2017, do Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 27/04/2017, Ata 144ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social/ SUAS - Exercício 2017, do Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Sebastião Castelo

Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 019/CMAS/2017 -- 27 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Apresentação do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Estadual da Rede SUAS, Exercício 2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 27/04/2017, Ata 144ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Estadual da Rede SUAS Exercício 2017.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Sebastião Castelo
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 020/CMAS/2017 - 27 de Abril de 2017.

Dispõe sobre as Metas e Prioridades do Orçamento da Seguridade Social para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 27/04/2017, Ata 144ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar as Metas e Prioridades do Orçamento da Seguridade Social para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Sebastião Castelo
Presidente do CMAS

diocorumbá

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL**

**Acompanhe os Atos Oficiais do Executivo Municipal
gratuitamente pela internet.**

As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponível no site

do.corumba.ms.gov.br